



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMEC

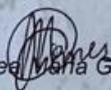
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

Portaria COMEC Nº 002, de 26 de julho de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 52 da Resolução SEE/MG nº 4.692, de 30/12/2021, resolve:

Artigo 1º - Credenciar a Escola Municipal "Barão de Congonhas", para proceder a avaliação e emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental ao candidato com 15 anos de idade completos ou mais, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Andrea Viana Gomes

Presidente do COMEC



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMEC

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

Portaria COMEC Nº 003, de 26 de julho de 2022.

Nos termos dos Artigos 67 a 70, da Resolução CEE/MG.Nº.449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 01/02/2022, a paralisação das atividades da E. M. "Conceição Lima Guimarães", de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, situada à Rua: onze, 45 no Bairro Residencial Gualter Pereira Monteiro, município de Congonhas - Minas Gerais.


Andrea Maria Gomes

Presidente do COMEC



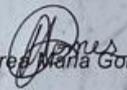
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMEC

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

Portaria COMEC Nº 004 de 26 de julho de 2022.

Nos termos dos Artigos 67 a 70, da Resolução CEE/MG Nº 449, de 1º de agosto de 2002; fica autorizada, a partir de 01/02/2022 a paralisação das atividades da E. M. "Dr. Victorino Ribeiro", de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, situada à Rua: José Pedro, S/N – Bairro: Campo das Flores, município de Congonhas – Minas Gerais.


Andreia Maria Gomes

Presidente do COMEC



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL – DTFI/26/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO

EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	
DTFI10/2022	SÃO MIGUEL IMOBILIARIA E COMERCIO LTDA	16.994.451/0001-21	ROD BR 040 KM 608 S/N CAMPO DAS FLORES CONGONHAS/MG	36.415-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 25/07/2022, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 25 de JULHO de 2022

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3731 1240-
www.congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/430, DE 25 DE JULHO DE 2022

Exonera Assessor Técnico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 10902/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Lucas Pacelli Ferreira Cordeiro do cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/431, DE 26 DE JULHO DE 2022

Nomeia Assessor Técnico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Carolina Gonçalves Mendes no cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA Nº. PREVCON/ 032/2022

Nomeia Secretária Executiva da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea “c” do inciso XX, artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Viviane Aparecida Antônio Machado, servidora efetiva, matrícula n.º 20144850, no cargo em comissão de Secretária Executiva na Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-4, com vencimentos constante no anexo II da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 18 de julho de 2022.

Congonhas, 22 de julho de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/101/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato por 01 mês, com início em 24/07/2022 e término em 24/08/2022. Valor: R\$ 119.364,00. Data: 22/07/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/102/2022

Partes: Município de Congonhas X Fortumel Comercio de Produtos Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, pães com manteiga, biscoitos, manteiga, leite e café com leite, para atender a Unidade Regional de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas – CAPS AD) e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 204.333,90. Data: 21/07/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/046/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA para prestação de serviços de treinamento e capacitação, para ministração de curso (“in company”) acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 14.133/ de 1º de abril de 2021), para 65 (sessenta e cinco) servidores do Município de Congonhas/MG, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 25 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/047/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa MIMULUS DANÇA DE SALÃO LTDA, CNPJ nº 64.396.377/0001-94, para apresentação de 01 (um) espetáculo de dança de salão “POR UM FIO”, dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), às 17 horas, com duração de 1h, a ser realizado na Praça JK, localizada no centro da cidade de Congonhas – MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “XXVII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, Congonhas-MG, conforme Termo de Referência. Congonhas, 26 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/114/2022



Objeto: registro de preços para compra de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Alimentação Escolar no ano de 2022/2023.. Recebimento das propostas: A partir de: 27/07/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 08/08/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 08/08/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1183 e 1119, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves – Pregoeira.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON